

Publicado no D.O.E. Edição do dia 09/01/2009

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 26/01/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009- PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 04038/08 – ANTÔNIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR, Prefeito do Município de **LUCENA**;

PROC. TC 04058/08 – SABINIANO FERNANDES DE MEDEIROS, Ex-Prefeito do Município de **PAULISTA**;

PROC. TC 04007/08 – CLAUDINO CESAR FREIRE, Prefeito do Município de **GURINHÉM**;

PROC. TC 04037/08 – HUMBERTO LUIS LISBOA ALVES, Prefeito do Município de **LOGRADOURO**;

PROC. TC 04163/08 – JOÃO BATISTA DIAS, Prefeito do Município de **CALDAS BRANDÃO**;

PROC. TC 04188/08 – MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito do Município de **CURRAL DE CIMA**;

PROC. TC 04005/08 – MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO PAULINO, Prefeita do Município de **GUARABIRA**;

PROC. TC 03608/08 – ADAILMA FERNANDES DA SILVA, Ex-Prefeita do Município de **SERRA DA RAIZ**;

PROC. TC 04036/08 – JOSÉ VIVALDO DINIZ, Prefeito do Município de **LASTRO**;

PROC. TC 04170/08 – LEOMAR BENÍCIO MAIA, Ex-Prefeito do Município de **CATOLÉ DO ROCHA**;

PROC. TC 04173/08 – VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito do Município de **CONDADO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de Janeiro de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.